LEI Nº 5.326, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pesca Esportiva ITURAMAFISH."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Pesca Esportiva ITURAMAFISH", inscrita no CNPJ n° 54.187.454/0001-42, com sede na Rua Imperatriz do Maranhão nº. 477, Bairro Residencial Amazonas, nesta cidade, com Estatuto Social devidamente registrado sob o n° 2308, do Livro A34, folhas 192/199, em 05/03/2024, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Iturama/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em 12/03/2025

Autor – Vereador Ricardo Soler Sousa